

Ensino Médio Integrado: a experiência do Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN

Francisca Natália da Silva
Mestranda PPGEP/IFRN
natalia_silva_18@hotmail.com
Lenina Lopes Soares Silva
Orientadora PPGEP/IFRN
lenina.lopes@ifrn.edu.br

RESUMO

O trabalho apresenta notas de uma pesquisa a ser desenvolvida no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), intitulada “Ensino Médio Integrado: a experiência do Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN”. Relata a problemática do Programa como possibilidade de integração do Ensino Médio com a Educação Profissional na rede estadual de ensino. Contará com um estudo documental: Decretos nº 2.208/ nº 5.154, nº 6.302, nº 6.094 e Resolução nº 6/ 2012 e utilizado um levantamento bibliográfico, partindo de Kuenzer (2000), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Zibas (2002), Santos (2007) e Ciavatta (2005), Moura (2010) e Santos (2007). Almejamos, contribuir com os resultados da pesquisa, com dados e apontamentos que sirvam de fontes de reflexão sobre a formação escolar e a educação profissional, notadamente, sobre as políticas públicas que orientam e decretam normas e parâmetros para o ensino médio e para a educação profissional de nível médio.

PALAVRAS-CHAVES: Ensino Médio; Educação Profissional; Brasil Profissionalizado.

Introdução

O trabalho apresenta notas prévias de uma pesquisa a ser desenvolvida no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), intitulada “Ensino Médio Integrado: a experiência do Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN”. O texto relata sucintamente a problemática do Programa como uma possibilidade de integração do Ensino Médio com a Educação Profissional na rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte.

No cenário educacional atual, um dos grandes desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos e sociedade civil é a construção de uma proposta de gestão da Educação Profissional que envolva todos os segmentos sociais, superando a fragmentação existente para que produzam resultados socialmente reconhecidos no que tange à qualificação dos que vivem do trabalho (KUENZER; GRABOWSKI, 2006).

Nos últimos anos surgiram diferentes concepções sobre o que seria Educação Profissional e sobre sua estruturação curricular. Para Aragonez (2013) uma das possibilidades de promover a Educação Profissional sem negligenciar os princípios da formação humanística e científica é garantir a ascensão à Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Pensar

uma educação em dimensões mais complexas requer problematizar as dimensões da formação humana (social, política e produtiva), não prevalecendo à lógica do mercado em detrimento das outras dimensões. As formas de organização educação profissional irá variar mediante o contexto em que estão inseridas, sendo a integração da concepção geral e profissional variante de acordo com a formulação de concepções.

De acordo com Frigotto (2005), existe várias concepções permeando a relação entre educação e trabalho. Não se trata de uma relação linear com o mercado de trabalho, mas que correspondam às necessidades de justiça social e preceitos de formações técnico-científicas, sendo possível a educação como um processo de mediação. A discussão apontada por Frigotto (2005) nos remete às mudanças que permeiam a construção do currículo, pois ao implementar a base de uma formação propedêutica articulada com a formação profissional, ocorrerão mudanças significativas na prática curricular da instituição.

Um projeto de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, baseado nos eixos trabalho, ciência e cultura, deve buscar transpor o histórico impasse existente relacionado ao papel da escola de “[...] formar para cidadania ou para o trabalho produtivo e, assim, o dilema de um currículo voltado pra as humanidades ou para ciências tecnológicas” (RAMOS, 2005, p. 106).

A matriz curricular de um ensino médio integrado ao ensino técnico deve desenvolver, concomitantemente, disciplinas gerais e específicas adotadas nos cursos profissionalizantes. É necessário, pois, superar a dicotomia entre os conteúdos e competências, evitando um currículo dualista e com fragmentação do conhecimento.

Existem vários desafios (concepções, organização, oferta, financiamento) que permeiam a construção de uma educação que tenha como base um projeto de ensino médio integrado às diferentes esferas da sociedade. Contudo, nas escolas públicas os desafios enfrentados tem dificultado a construção/realização desse projeto.

O Programa Brasil Profissionalizado, criado em 2007, visa fortalecer as redes estaduais de Educação Profissional e tecnológica, repassando recursos do governo federal para que os Estados invistam em escolas com base técnica. Segundo o Ministério da Educação (MEC), o Programa possibilita a modernização e expansão das redes públicas de Ensino Médio integradas à Educação Profissional, tendo como objetivo integrar o conhecimento do ensino médio à prática.

Para realização da pesquisa contamos com uma combinação de métodos e técnicas necessários para alcançar os objetivos previamente estabelecidos para o trabalho. A pesquisa tem natureza qualitativa porque conforme aponta Godoy (1995), é o tipo de pesquisa que

melhor favorece a percepção das relações humanas e suas peculiaridades. Como princípio metodológico optamos essa abordagem qualitativa, pois possibilita trabalhar com os diferentes significados, causas, anseios e valores (MARCONI; LAKTOS, 2010).

Outra abordagem tomada para a pesquisa baseia-se no uso do materialismo histórico e dialético, por este entender o objeto de pesquisa em sua relação com a totalidade. O método dialético pressupõe “uma relação intrínseca de oposição e complementaridade entre o mundo natural e social, entre o pensamento e a base material” (MINAYO, 1994, p.24). Sendo assim, a investigação se dará por meio da pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, ambas de natureza qualitativa e exploratória.

A pesquisa exploratória é adequada para nossa pesquisa por ser bastante específica, e porque concorda com outras fontes que darão base ao objeto de estudo abordado, como é o caso da pesquisa bibliográfica e das entrevistas com pessoas que tem experiências práticas com o problema pesquisado. O estudo bibliográfico, baseado em estudos e pesquisa que contribuirão para o entendimento da temática, contribuirão para conhecer os resultados relacionados à temática e análise dos dados encontrados nas escolas. Nesse caso, será utilizado um levantamento bibliográfico, partindo do aporte teórico de Kuenzer (2000), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Zibas (2002), Santos (2007) e Ciavatta (2005), Moura (2010) e Santos (2007).

Para viabilizar o propósito do projeto será realizado um estudo documental, contando com análise e estudos dos principais documentos que norteiam a construção da proposta: Decreto nº 2.208 (que foi instituído no governo Fernando Henrique Cardoso), Decreto nº 5.154 (aprovado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva), Decreto nº 6.302 (por meio do qual foi instituído o Programa Brasil Profissionalizado), Decreto nº 6.094 (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação), Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 (que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (4.024/61, 5.692/71 e 9.394/94), entre outros.

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. (LAKATOS; MARCONI, 2010). Realizaremos a pesquisa de campo com o objetivo de conhecer como está sendo construído e implementado o Programa Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN.

A pesquisa de campo é a parte empírica que comporá a segunda parte da pesquisa. Será realizada para a construção de dados que contribuirão para analisar a implementação do

Programa nas escolas públicas da rede estadual de ensino. Para a construção dos dados optamos pela técnica da entrevista semiestruturada, em virtude de esta ser “guiada por relações de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo do seu curso” (GIL, 2010, p.105).

Esse tipo de entrevista, semiestruturada, combina perguntas fechadas e abertas em que o entrevistado tem possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada. (MINAYO, 2010, p. 64). Os sujeitos entrevistados serão técnicos da 12ª Diretoria Regional de Educação Cultura e Esportes e gestores.

Ensino Médio entre Reformas

Na história da educação brasileira, podemos observar que a busca pela universalização da educação teve início, praticamente, no fim dos anos 1980 e início dos anos 1990. Podemos dizer que a demanda partiu das inquietações do poder público. Contudo, foi na sociedade civil que ganhou destaque através de reivindicações por uma escola universal. Posteriormente, a pauta de reivindicações pela universalização da educação foi ampliada para a busca da significação, qualidade e crescimento das matrículas do Ensino Médio, transformado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 (LDB), em 1996, em última etapa da educação básica (BRASIL, 2004).

Atualmente, o ensino médio é regido, pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (nº 03/98) e Decreto 5.154/04 que caracteriza e define o Ensino Médio Integrado (CIAVATTA, 2005).

Os debates acerca do Ensino Médio perpassaram as construções históricas das legislações brasileiras, sendo permeados por pautas como identidade e finalidades dessa etapa de ensino. Não podemos deixar de mencionar as contribuições de Krawczyk (2011) para compreender as construções e reconstruções ocorridas no Ensino Médio nas últimas décadas. Este aponta que o Ensino Médio é um nível que possibilita inúmeros debates, uma vez que persistem problemas como “acesso/permanência”, “qualidade da educação” e “identidade”.

Um elemento complexo existente na educação média está presente na relação estabelecida entre escola e sociedade, pois perpassa suas determinações históricas e sociais, repercutindo sempre em uma questão central: pensar o papel a desempenhar da escola de nível médio brasileira na sociedade. Zibas (2005) afirma que não se pode negar as exigências da produção econômica. Contudo, a educação não pode estar regida pela égide da

racionalidade econômica, devendo dispor da inevitável ‘instrumentalização dos jovens’ para que tenham condições de sobreviver no mundo, sendo indispensável à escola que possibilite condições para o educando fazer suas ‘leituras de mundo’, “[...] que desenvolva a cidadania democrática, aqui entendida como a compreensão histórica das relações estruturantes do mundo econômico e social, de forma que a sociedade seja percebida como passível de ser transformada” (ZIBAS, 2005, p.25).

O Ensino Médio, nível intermediário no sistema educacional vigente, ocupa lugar de destaque no âmbito dos debates educacionais (KUENZER; 2005, SANTOS; 2007, CIAVATTA; FRIGOTTO; RAMOS, 2005), bem como é pauta das reformas políticas (Decretos 2.208/98 e 5.154/04). Ponderado como etapa que precede a inserção dos jovens no mercado de trabalho, pois as condições econômicas de parcela significativa é fator expressivo na permanência/continuidade dos estudos ou possibilidade de ingresso no ensino superior.

Para Kuenzer (2000) o aluno tem direito à opção de não cursar o nível superior e buscar uma atribuição na sociedade que exija uma formação mais rápida, entretanto, que seja, ao mesmo tempo, valorizada socialmente. Ao pensar a ampliação do processo de democratização do Ensino Médio, não se limita apenas a ampliação de vagas. Exige outros elementos que influenciam: espaços físicos, bibliotecas, laboratórios, equipamentos, e, sobretudo, professores formados/capacitados para efetivação da democratização e qualidade do ensino (KUENZER, 2000). O cenário atual das escolas públicas da rede de ensino aponta para uma carência dos elementos enumerados por Kuenzer (2000). Para isso, são criadas e estabelecidas parcerias entre órgãos federais e estaduais para concessão desses resultados.

É possível afirmar que desde o início da colonização brasileira já existia um movimento que fragmentava a educação, alimentado pela reprodução das relações de disparidade entre as classes. Esse movimento situava a educação em duas instâncias: educação geral, viabilizando a preparação para os estudos superiores e a preparação imediata, destinada para o mercado de trabalho, ligada às exigências produtivas (CIAVATTA; RAMOS, 2011).

As reformas educacionais ocorridas durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva pautaram a reformulação de políticas para o Ensino Médio entre a formação geral e a formação tecnológica. Durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, o ensino médio centrou-se num ensino propedêutico, de formação geral, discursado como “ensino médio para a vida”, separando a educação profissional do ensino

regular. Com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, retomou-se a ideia de formação integral, tecnológica, buscando integrar a educação profissional com o ensino médio (SANTOS, 2007).

Porém, ambos os movimentos reformistas, desde a implementação¹ da LDB (9.394/96), buscavam justificativas na necessidade de contribuir com a formação de trabalhadores para o mundo do trabalho (KUENZER, 2006). A Lei propõe que a educação profissional deverá acontecer por meio de ações intencionais e sistematizadas sobre a base de educação geral consistente (científico-tecnológica e sócio-histórica), parte integrante e intrínseco da educação nacional (KUENZER; GRABOWSKI, 2006).

Assim é que a educação profissional [...] por se desenvolver de forma sistematizada em instituições próprias ao ensino, inscreve-se no âmbito da educação escolar e articula-se à formação básica que deve ser comum a todos os brasileiros e brasileiras, de modo a assegurar-lhes a formação indispensável ao exercício da cidadania, à efetiva participação nos processos sociais e produtivos e à continuidade dos estudos, na perspectiva da educação ao longo da vida (KUENZER; GRABOWSKI, 2006, p. 298).

De acordo com Kuenzer (2000) é necessária a efetivação do processo de democratização do Ensino Médio que disponha de uma formação “para a inserção no mundo do trabalho e para a cidadania, complementado nos níveis subsequentes por formação profissional científico-tecnológica e sócio-histórica, tal como o proposto nas finalidades expressas na legislação, exige condições materiais que não estão dadas no caso brasileiro” (p.19).

É direito de todos às condições para o acesso a uma Educação Profissional que garanta uma formação que integre educação, trabalho, ciência e tecnologia. Essas condições irão assegurar aos sujeitos o exercício pleno da cidadania. Contudo, algumas dificuldades permeiam a oferta da educação profissional. De acordo com Kuenzer e Grabowski (2006) não consta na legislação brasileira a atribuição ‘constitucional/legal’ para o financiamento da educação profissional. O mesmo não acontece com outros segmentos da educação, sendo destinados recursos articulados a fundos de manutenção e desenvolvimento.

Podemos dizer que ausência de recursos próprios necessários para a sua consecução que garantam a oferta e manutenção da modalidade é posta como uma dificuldade.

¹ Podemos analisar o processo de construção da política a partir do ciclo de políticas (BALL; BOWE, 1992; MAINARDES, 2006). “A construção da política usando O emprego do ciclo de políticas exige que o pesquisador examine fatores macro e micro e as interações entre eles. Ao passo que o contexto de influência envolve a análise de influências globais/internacionais, nacionais e locais e a articulação entre elas, o contexto da prática exige a análise de como a política é reinterpretada pelos profissionais que atuam no nível micro e ainda a análise das relações de poder, resistências etc. Tanto no contexto macro quanto no micro, as relações de poder são particularmente significativas para se entender a política ou o programa (Mainardes, 2006, p.60).

Destacamos no segundo mandato de Lula (2007) a elaboração de duas metas principais para melhoria da qualidade da educação:

No caso específico das ações voltadas à política de integração, o Programa Brasil Profissionalizado, por exemplo, foi o primeiro programa de governo, desde o início do primeiro mandato do presidente Lula, em janeiro de 2003, destinado a potencializar a oferta de educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais de ensino a partir da prestação de assistência técnico-financeira pela União para o desenvolvimento de programas voltados para a melhoria da qualidade da Educação Básica. (ANTONIAZZI; NETO, 2010, p.9).

Uma das ações promovidas em prol da política de integração (ensino técnico e ensino médio) é a criação do Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto n.º 6.302 em 12 de dezembro de 2007. O Brasil Profissionalizado é visto como ensaio do governo federal em retomar as ações voltadas ao desenvolvimento da educação técnica integrada ao ensino médio, fundamentada na construção de um modelo de ensino baseado na articulação entre formação geral e formação específica, visando fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica (ANTONIAZZI; NETO, 2010).

É necessário pensar um projeto de ensino médio que ultrapasse a dualidade entre formação específica e formação geral, superando os objetivos construídos que tem como foco, principalmente, o mercado de trabalho, relegando a formação humana. A partir do cenário apresentado, não podemos negar a necessidade de continuar pensando as construções das políticas de educação integral nas escolas estaduais, pois a maior parte dos jovens é oriunda das classes desfavorecidas economicamente que estão matriculados na educação básica a fazem em escolas públicas estaduais.

Partindo do cenário apresentado, propomos realizar a pesquisa Ensino Médio Integrado: a experiência do Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN, nas escolas públicas da rede de ensino da cidade de Mossoró/RN, buscando conhecer as condições de implementação do Programa Brasil Profissionalizado. Optamos pelo Programa Brasil Profissionalizado, pois esse adequa-se às necessidades empíricas do estudo nos aspectos do processo de construção atual da política. O fato do Programa está no processo de construção possibilita observar como as escolas incorporaram e agiram na tomada de decisões. A escolha pelo objeto de estudo não foi aleatória, sendo respaldada em dois aspectos que a influenciaram:

Primeiro pela posição ocupada nos debates pelo Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil, atualmente. Considerando que se abrem novas perspectivas políticas para a reconsideração da articulação entre Ensino Médio e Educação Profissional, pensar a efetivação do Programa Brasil Profissionalizado nas escolas públicas da rede de ensino

significa tentar perceber as possibilidades e os limites que permeiam a construção de formas de viabilizar a Educação Profissional. Dessa maneira, pensar o Brasil Profissionalizado como uma política que visa propor condições para o desenvolvimento de um currículo que disponha de uma base propedêutica e técnica.

Segundo pela relevância de discutir as bases para construção de programas e políticas que visam desenvolver a educação profissional na escola pública. Entre reformas, muitas coisas acontecem e alunos entram, passam e saem da escola e entre esses períodos, governos mudaram, ideias mudaram, crianças viraram adolescentes, adolescentes fizeram-se jovens, jovens perceberam-se adultos. O mundo segue, não espera a dinâmica da política e da burocracia. Na fase da vida de jovens-adultos o tempo é decisivo para todo o resto, qualquer espera é eternidade.

Educação Profissional em pauta

Para discutir a construção da educação profissional é necessário apresentar e discutir as mudanças desencadeadas a partir de algumas reformas (2.208/96/5.154/04), pois sabemos que cada movimento reformista acompanha concepções diferentes de Educação Profissional e organização do ensino.

A construção histórica do Ensino Médio esteve em pauta nas lutas e reivindicações das esferas governamental e civil nas últimas décadas, sendo enfatizada, principalmente, pelos embates travados no âmbito da sociedade civil (sindicatos/escolas/associações). A educação média, quando situada nas condições histórico-sociais, existiu mediante sucessivas reformas, às quais pautadas em definir o papel da modalidade no escopo social, bem como a identidade e as formas de oferta. A dualidade pautava-se na oferta de uma educação que articulasse a formação geral com a formação técnica.

Todavia, a história da educação brasileira perpassa por inúmeras transformações tanto de concepção, quanto de organização do sistema de ensino, “na transição entre os séculos XIX e XX, começa um esforço público de reorganização da formação profissional, mesclando ao viés assistencialista a preparação de operários para o incipiente processo de industrialização e de modernização do país” (MOURA, 2007, p.02). Nesse contexto, a formação profissional ofertada às classes populares era o manuseio/operar as máquinas das grandes indústrias.

Pensando as mudanças históricas no Ensino Médio a partir das bases legais que regem a educação temos como marco a Lei 5.692/71, aprovada em 11 de agosto de 1971, que fixava diretrizes e normas para educação. O ensino médio era, nas letras da norma, apenas a intermediação entre os níveis fundamental e superior.

A Lei Nº 5.692/71 estabelecia que o segundo grau tinha a dupla função de preparar para uma profissão técnica e para o prosseguimento dos estudos, numa busca de juntar a formação humanista à formação técnica, porém com ênfase central na qualificação profissional (SANTOS, 2007, p.47).

Para Santos (2007), a escola secundária foi “compulsoriamente” tecnicizada devido à forma como o desenvolvimento da indústria no Brasil aconteceu. A carência de mão de obra qualificada para atender a demanda do mercado foi o motor propulsor da perspectiva da educação secundária em uma época de crescente industrialização e do milagre econômico, tudo isso em pleno período de intensa repressão e censura, na ditadura militar. O artigo 1º da Lei de 1971 definia que:

O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971).

Assim, a escola tinha a função de oferecer formação para o mundo do trabalho, mesmo ficcionado entre a formação propedêutica e a articulação com a formação técnica. Podemos avaliar, principalmente com os autores citados no início deste texto, que a escola não cumpriu a função de formar sujeitos capazes de ocupar os postos exigidos na indústria pós-moderna nascente. O ensino de segundo grau teve aspecto elitista, atingindo parcelas pequenas da população e atendendo, prioritariamente, nichos da população que buscavam o acesso ao nível superior, caminho “natural” para a ascensão social (SANTOS, 2007).

A expansão dessa modalidade de ensino, atingindo realmente grande parte da população interessada, aconteceu com a Lei 9.394/96. O ensino médio, a partir dessa Lei, contempla mudanças significativas na educação (vale ver o artigo 35 da Lei), definindo o ensino médio como etapa final da educação básica (BRASIL, 1996).

A LDB aprofunda a ideia de aproximar a formação geral da formação técnica, dando o significativo apelido de formação tecnológica, perspectiva de superar a dualidade entre o propedêutico e o técnico das normas anteriores. Porém, a mesma norma geral, a LDB, serviu para embasar duas ideias diferentes da articulação entre propedêutico e técnico. São diferentes possibilidades de formação oferecidas para o ensino médio que envolvem questões políticas (jogo de poder, de interesses, de partidos, nem sempre sadio) e ideológicas (forma de ver a sociedade e a transformação ou manutenção de sua estrutura capitalista). Nesse quadro, dois decretos aparecem como protagonistas. Os Decretos 2.208/97 e 5.514/04 que determinavam o ensino médio, consoante com a LDB de 1996, entre o técnico e o tecnológico.

Com a promulgação do Decreto nº 2.208/97, em abril de 1997, foram instituídas novas regulamentações para o ensino médio e para a educação profissional de nível médio, propondo formas de articulações entre a formação geral e a formação tecnológica. Do Decreto veio o movimento/sentimento de reforma envolvendo discursos políticos e intervenções pedagógicas, ambas laureadas com intensa propaganda nas escolas e nos meios de comunicação de massa. A justificativa teórica dessa reforma pautava nas dinâmicas transformações que a sociedade contemporânea vinha passando, desde a década de 1970 do século XX, com a crise do modelo de produção Taylor/fordista e a crescente informatização do mundo, prenúncio da sociedade pós-moderna no Brasil (BRASIL, 1999).

O Artigo 5º, Decreto 2.208/97, define que “a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser ofertado de forma concomitante ou subsequente a este” (BRASIL, 1997). O referido artigo definia matrículas distintas para cada nível de educação, bem como a separação entre o ensino médio e a formação profissional, ou seja, sem uma base curricular única. Com uma interpretação particular da LDB vigente, o governo de Fernando Henrique Cardoso decretava a dualidade do ensino médio, separando, de fato, a formação geral da formação técnica.

Apesar dos discursos e propagandas que anunciavam o fim da dualidade, o Decreto nº 2.208/97 contribuía, significativamente, para seu aprofundamento quando proibia a inter-relação entre a formação profissional e a formação de nível médio regular exigindo, inclusive, que a certificação da formação profissional acontecesse somente com o respectivo diploma de Ensino Médio.

A partir de 2002, com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os técnicos do Ministério da Educação, apoiados por teóricos de várias matizes da esquerda, começaram a discutir uma nova proposta, gerando um novo decreto em substituição ao Decreto nº 2.208/97. Agora a Lei aponta para o ensino médio integrado e responde pelo número nº 5.154/04. Durante o processo de discussão da superação da dualidade, foram elaboradas sete versões de minutas até a conclusão do texto final em 24 de junho de 2004, mostrando a possibilidade democrática do processo que torna sem efeito o Decreto 2.208/97 que reforçava a visão dual na formulação e condução das políticas de educação básica e da educação profissional e tecnológica do Ministério da Educação.

Dessa forma, por meio do Decreto nº 5.154/04, a modalidade de ensino integrado ganha forma, possibilitando integrar o ensino médio à educação profissional técnica de nível médio. O referido decreto serve de base legal para o Programa Brasil Profissionalizado, enfatizando a educação científica e humanística, como forma da articulação entre formação

geral e educação profissional. Nessa perspectiva, a ampliação da oferta do ensino médio integrado nas instituições pública de educação pôde contribuir para a efetiva (re) construção de uma identidade própria e, ao mesmo tempo, significativa, para a vida de seus grupos destinatários. O referido Decreto, no artigo 1º, estabelece que:

A educação profissional (...) será desenvolvida por meio de cursos e programas de: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; II - educação profissional técnica de nível médio; e III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2004a).

O Decreto institui a possibilidade de integração do ensino médio com a educação profissional. Destacando a necessidade de capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, bem como, a necessidade de formação dos sujeitos já pertencentes à classe trabalhadora, com subsídios que favoreçam sua ascensão profissional, estabelecendo regulamentações no parágrafo 2º do artigo 36 e dos artigos 39 a 41 da Lei 9.394/96. De maneira geral, disponibiliza a forma integrada da educação profissional no ensino médio, na qual deposita a mesma importância das demais formas de articulação, como a concomitante e a subsequente:

Isto é notório no Parecer CNE/CEB 39/2004 que, ao tratar das orientações gerais e das adaptações necessárias à aplicação das articulações entre educação profissional e ensino médio, destaca que a indicação do ensino médio integrado, nos termos do decreto 5.154/2004, não representa, em nenhuma medida, que esta forma de articulação deva ser a priorizada (CÊA, 2006, p. 7).

O Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), 39/2004, referido acima, foi relatado pelo conselheiro Francisco Aparecido Cordão.

A Educação Profissional, segundo o Parecer, será sempre possibilidade, podendo ser “desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”. A articulação, assim, é a nova forma de relacionamento entre a Educação Profissional e o Ensino Médio, não sendo “mais adotada a velha fórmula do ‘meio a meio’ entre as partes de educação geral e de formação especial no Ensino Médio, como havia sido prevista na reforma ditada pela Lei nº 5.692/71” (BRASIL, 2004b, p.2).

A integração, palavra-chave para entender os rumos da reforma, é entendida como forma de conexão entre partes, entre a educação profissional e os níveis da educação nacional. No entanto a LDB sinaliza três possibilidades de vínculo entre ensino médio e educação profissional: integrada, concomitante e subsequente.

Na hipótese do estabelecimento de ensino utilizar a forma integrada, o mesmo deverá assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas (BRASIL, 2004b, p.7).

Assim, a escola deve optar por oferecer o ensino médio integrado, assegurando ao aluno uma formação humana integral, formando os alunos como sujeitos sociais e profissionais. Para Saviani (2007), as relações entre educação e trabalho constituem, sem dúvida, problema fundamental diante da necessidade de se pensar e compreender o lugar e o papel da educação e da escola na sociedade. Assim, não se pode pensar uma educação que separe as perspectivas profissionais e de vida em sociedade.

Considerações

Almejamos, assim, contribuir com os resultados desta pesquisa, com dados e apontamentos que sirvam de fontes de reflexão sobre o programa e a integração do ensino médio a educação profissional, analisando as construções políticas que permeiam a construção do Programa Brasil Profissionalizado.

Dessa maneira, esperamos possibilitar pensar uma instituição regida por uma filosofia pedagógica, integrando os princípios técnicos profissionais a formação geral. É notório que o programa toma forma como uma ação que visa desenvolver apoio financeiro, contudo, ultrapassa as questões financeiras, propondo uma reestruturação curricular que atenda as demandas existentes para construção de um projeto de educação integral. Nesse sentido, buscamos analisar a implementação do Programa Brasil Profissionalizado como uma política que visa à materialização do Ensino Médio Integrado.

Referência

ARAGONEZ, Iara Borges. Trabalho como princípio educativo na prática pedagógica real. In: AZEVEDO, Jose Clovis; REIS, Jonas. **Reestruturação do ensino médio: pressupostos teóricos e desafios da prática**. São Paulo : Fundação Santillana, 2013. p. 165- 186.

BRASIL. **Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Diário Oficial da União, DF, 12 dez. 2007.

_____. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 2004a.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 39/2004, aprovado em 08 de dezembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. 2004b.

_____. INEP. **Educação Básica – Censo Escolar de 2004 e 2005.** Dados preliminares (de 5 de outubro de 2005), 2005. Disponível em: 16
http://www.inep.gov.br/download/censo/2005/Resultados_preliminares/Censo_Preliminar.pdf

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.** Brasília, Ministério da Educação e Cultura, 1996.

_____. BRASIL. **Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997.

_____. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio.** Brasília: MEC, 1999.

_____. **Lei n. 5.692/71, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 11 de agosto de 1971.

_____. CIAVATTA, Maria, FRIGOTTO, Gaudêncio, RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

_____. CIAVATTA, Maria, FRIGOTTO, Gaudêncio, RAMOS, Marise. **Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e fragmentação.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011.

_____. CIAVATTA, Maria. **Arquivos da memória do trabalho e da educação e a formação integrada.** 2004. III Congresso Brasileiro de História da Educação. Paraná. Acessado em 12/10/2011 as 15:26 <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo07/Maria%20Ciavatta%20-%20Texto.pdf>.

_____. FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.** São Paulo: Cortez, 2005, Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

_____. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. GODOY, Arilda Schmidt, **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de empresas, São Paulo, Volume 35, Fascículo n. 3, p. 20 – 29, mai./ jun. 1995.

_____. KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1997. (Questões da Nossa Época).

_____. Acácia Zeneida. **O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito.** In: Revista Educação e Sociedade, Campinas, UNICAMP, VOL. 21, no. 70, abril/2000.

_____, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. **Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho**. Perspectiva, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 273-296, jan/jun. 2006.

_____, Acácia. Z.; GARCIA, S. R. O. Fundamentos Políticos e Pedagógicos que norteiam a Implantação da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. In: **O ensino médio integrado à educação profissional: concepções e construções a partir da implantação na Rede Pública Estadual do Paraná**. Curitiba: SEED/PR, 2008.

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

OLIVEIRA, R. A. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Questões da Nossa Época, v.104).

RAMOS, Marise Nogueira (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.); FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005, Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. **De Novo Ensino Médio aos Problemas de Sempre-Entre marasmos, apropriações e resistências escolares**. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34, p.152-180, abr. 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

ZIBAS, Dagmar; AGUIAR, Márcia, BUENO, Marias. **O Ensino Médio e a reforma da educação básica**. Brasília, Plano editora, 2002.

ZIBAS, D.M.L. **A reforma do ensino médio nos anos 1990: o parto da montanha e as novas perspectivas**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 28, p. 24-36, 2005.